



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 047/2024 – CMB

A Portaria Nº 047 de 01 de julho de 2024, publicada na edição nº 1960, de 07 de agosto de 2024, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 047/2023

Leia-se: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 047/2024



Baraúna – RN, 01 de Outubro de 2024.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral legislativa

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 45132130